



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-99, de 15 de abril de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Juliana da Costa Santos - Encarregada do Setor de Comissões, como fiscal do Contrato CFO nº 011/2025, decorrente do Processo de Compra nº 1094/2024 referente à contratação da empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA.

Art. 2º. Designar Maria Gabriela dos Santos Lopes Ramos – Assistente, como suplente e, na ausência da titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 15 de abril 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE